



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

### **REGISTRO DE PREÇOS 01/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018**

**EDITAL N° 02/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3031/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.

**Nos termos do Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, os itens da presente licitação são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

#### **IMPORTANTE:**

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**  
20/02/2018, 09 h e 00 min.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**  
21/02/2018, 09 h e 00 min.
- **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**
  - e-mail: saaerdp@yahoo.com.br
  - fone/fax: (19) 3493-3070

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE, no horário de 8h às 16h.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2018.**

**JOSÉ RCARDO RUBIO**  
Pregoeiro

**ESTEVAN TOZIN**  
Pregoeiro



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.

**ESTE EDITAL É ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ANEXOS:**

**ANEXO I – OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**ANEXO V – MODELO DE CONTRATO**

**ANEXO VI – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

### **ÍNDICE**

#### **ITEM – ASSUNTO:**

- 01 - DO OBJETO**
- 02 – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
- 03 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 04 – DO CREDENCIAMENTO**
- 05 – DOS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS**
- 06 - DOS ENVELOPES**
- 07 - DA PROPOSTA DE PREÇO**
- 08 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 09 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**
- 10 – DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 12 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13 – ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 14 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 15 - DOS PAGAMENTOS**
- 16 – DAS PENALIDADES**
- 17 – RECURSOS FINANCEIROS**
- 18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**



De conformidade com determinação do Sr. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras(SP), por solicitação do Responsável Técnico desta Autarquia, torna público que fará realizar-se licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018**, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei complementar 123/2006, a lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, que regulamenta a modalidade Pregão.

### **1 - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Pregão Presencial tem por objeto **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018**, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital.

**1.2.** Validade da ata: 31/12/2018.

**1.2.3 -** A Licitante vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:

**a) fornecer os itens solicitados dentro do prazo máximo de 03 (três) dias da emissão da ordem de fornecimento do SAAE;**

**b) assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta quanto às condições dos produtos entregues;**

**c) efetuar a troca imediata do(s) produto(s) entregue(s), objeto desta licitação, que estiver(em) fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;**

### **2 - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Para a execução deste procedimento licitatório, sem que isso venha constituir qualquer obrigação por parte da Contratante, estima-se em R\$ 398.473,46 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), durante a vigência até 31/12/2018, conforme a seguir:

**2.2.** O valor indicado no item 2.1 constitui-se em mera estimativa, não se obrigando a Administração a utilizá-lo integralmente, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto.

### **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**



3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.2. Nos termos do Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, os itens da presente licitação são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo especificadas:

3.2.1. Que estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão do direito de licitar;

3.2.3. Que tenham sido declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo;

3.2.4. Que estejam sob falência, concordata (recuperação judicial), dissolução ou liquidação.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes.

4.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes.

b. documento comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

4.2. As cópias dos documentos do credenciamento deverão estar devidamente autenticadas por cartório competente (exceto quando expresso no documento a obrigatoriedade da apresentação no original) ou, excepcionalmente, serem autenticadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio mediante a apresentação do documento original, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

### **5 – DOS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS**

5.1 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, das 9h às 12 h e das 13h às 17h (em horário previamente agendado por telefone, para não prejudicar o correto andamento dos serviços do SAAE Rio das Pedras-SP), através do Telefone (19) 3493-3070 ou diretamente no prédio do SAAE, situado na Av. Adhemar de Barros, 496, até o segundo dia útil anterior à abertura das propostas. Não sendo as dúvidas suscitadas até a data supracitada, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de propostas, não cabendo ao licitante direito a qualquer reclamação posterior.

### **6 - DOS ENVELOPES:**

6.1 - A abertura dos envelopes relativos à presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicados:

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”**

**ATÉ: 20 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas**

**DATA DE ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018.**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

**LOCAL: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS**

Av. Adhemar de Barros, 496 - Centro – Rio das Pedras-SP

Fone/Fax: (19) 3493-3070



6.2 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

6.3 - Os envelopes de “PROPOSTA” e de “HABILITAÇÃO” deverão ser entregues pelo interessado ou seu representante legal no Protocolo do SAAE, situado na Av. Adhemar de Barros, 496, na data e horário estabelecidos neste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações externas:

a) Envelope contendo documentos relativos à (s) Proposta (s) de Preço:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

REGISTRO DE PREÇOS 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

LICITANTE:

CNPJ N°:

ENVELOPE N° 1 (**PROPOSTA DE PREÇO**)

b) Envelope contendo os documentos de habilitação:

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

REGISTRO DE PREÇOS 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

LICITANTE:

CNPJ N°:

ENVELOPE N° 2 (**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**)

### **7 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 - A proposta deverá ser formulada em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, em papel timbrado da licitante e em português, sem rasuras, emendas, borrões ou ressalvas, contendo:

7.1.a. Razão social, endereço completo da licitante, telefone e e-mail para contato, bem como o n°. do CNPJ e Inscrição Estadual;

7.1.b. Número do Pregão e do processo;

7.1.c. Preço total, expressos em moeda corrente do país.

7.1.d. Validade da proposta: 90 (noventa) dias, contados da data de abertura desta licitação.

**7.1.e. Prazo para pagamento que deverá ser de, no mínimo, 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota fiscal.**

#### **7.2 Disposições gerais:**

7.2.1 Para efeito de pagamento, deverá ser citado, na proposta, n°. do CNPJ, nome e n°. do banco, n°. da agência e n°. da conta bancária.



7.2.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além dos lucros, todos os custos diretos e indiretos, tais como: transportes, mão-de-obra para a entrega e o descarregamento no local determinado pela contratante, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, fretes, seguros, salários, materiais, benefícios, custos, estadas, uniformes, alimentação e tributos diretos e indiretos sobre os serviços objetos, bem como as garantias ofertadas.

7.2.3. A **omissão** de quaisquer dos **prazos** descritos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceito pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

## **8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.3. Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão Competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores.

8.1.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

### **8.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:**

8.2.1. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 90 (noventa) dias que antecederem a abertura das propostas.

### **8.3. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL**

8.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

8.3.2. Certidão de regularidade conjunta de Tributos e Contribuições Federal e Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;

8.3.3. Certidão de regularidade quanto à Tributos com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;

8.3.4. Certidão de regularidade quanto à Tributos com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;

8.3.5. Certificado de regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

8.3.6. Certidão de regularidade, com validade em vigor, relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**8.3.7. Certidão de regularidade quanto a Débitos Trabalhistas, com validade em vigor;**



8.3.8 - **Declaração** expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Pública e de que não está sendo punida por esses órgãos **ANEXO IV**;

8.3.9 - **Declaração** expressa do responsável pela empresa de que a mesma não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o **ANEXO III**;

**8.3.10 - Sob pena de inabilitação ou de desclassificação, os documentos apresentados deverão estar:**

8.3.11 - Todos em nome da matriz ou em nome da filial, com o mesmo CNPJ e endereço respectivos, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos pela matriz;

8.3.12 - Dados de, no máximo, **3 (três) meses** antes da data de abertura da licitação, quando não houver outro prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

8.3.13 - A documentação acima indicada poderá ser exigida em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal, devidamente identificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

8.3.14. - Sugere-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.

8.3.15 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.3.16 - A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

8.3.17. - Somente poderão participar desta licitação as empresas **que não tenham sido declaradas inidôneas** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública (art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93).

8.3.18. - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documento de habilitação exigido neste Edital e não apresentado na reunião à abertura da presente licitação, salvo, a critério do Pregoeiro, documentação não relevante, não passível de trazer prejuízo à Administração.

8.3.19. - Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar 123/2006, a licitante deverá apresentar declaração de que a empresa é considerada ME e EPP, bem como, certidão expedida pela Junta comercial e contrato Social comprovando sua condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

8.3.20. - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.



8.3.21.- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.22.- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **dois dias úteis**, a **contar da publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, à critério do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

## **9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes n.º 01 – Proposta e n.º 02 – Documentos.

9.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope - Proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b. que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;
- c. que apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- d. Para efeitos do disposto no subitem anterior, o Pregoeiro promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante análise da pesquisa de preços constante no processo.

9.5. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.

9.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b. não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c. Para efeito de seleção será considerado o **Menor Preço por Item**.

9.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes autoras das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da licitante autora da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1. A licitante sorteada com o maior número poderá escolher a posição na ordenação dos lances em relação às demais empatadas e, assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

9.7.2 Disputa pelo valor total do lote

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes declinarem da formulação dos lances, restando o licitante mais bem colocado, que no momento será classificado provisoriamente em primeiro lugar.

**9.9. Encerrada a etapa de disputa, o sistema automaticamente irá apurar a existência de empate técnico, conforme determina a Lei Complementar n.º 123/2006.**

**9.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;**

**9.9.2. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será declarada a melhor oferta;**

a. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “a”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

9.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;



a. Na hipótese da não-contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e não configurada a hipótese prevista no item 9.9.4., será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.10. Após a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando para as que participaram o último preço ofertado.

9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante autora da oferta de menor valor para a redução do preço.

9.12. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigente e apurada mediante pesquisa realizada pelo SAAE.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope n.º 02, contendo os documentos de habilitação da licitante.

9.15. Aberto o envelope de n.º 02, será inabilitada da presente licitação a licitante que não apresentar todos os documentos exigidos no item 8 ou que não atenda as exigências mínimas estabelecidas nos anexos deste Edital.

9.16. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do pregão.

9.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.18. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências e condições para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

### **10 – DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2. No final da sessão pública, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso e consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante considerada vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.



10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com as informações à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento, ou seja, nulos.

10.7. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

10.8. Os recursos e as contra razões, bem como as impugnações ao Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao SAAE Rio das Pedras, situado a Av. Adhemar de Barros, n.º 496, Rio das Pedras, SP, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los a autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

### **10 - DO RECEBIMENTO**

10.1. O objeto desta licitação será recebido por servidor a ser designado para o ato do recebimento, da seguinte forma:

10.1.a. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da prestação do serviço, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade do serviço com a especificação.

10.1.b. Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do último recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação.

10.2. O recebimento de que trata este item far-se-á mediante recibo.

10.3. Fica facultada à CONTRATADA a indicação de um representante para, conjuntamente, com o do órgão licitador, proceder ao recebimento do objeto desta licitação.

### **11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Homologado o resultado da licitação, o SAAE Rio das Pedras, gerenciador desta Ata, respeitada a ordem de classificação, convocará o interessado para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas.

11.2. As convocações de que tratam o item anterior deverão ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis apenas 01 (uma) única vez a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. A ata firmada com os licitantes fornecedores observará a minuta Anexa, podendo ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no sub item 11.2, é facultado ao SAAE, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar



remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação.

11.4.1. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.5. A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, ao assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora obriga-se a executar os serviços, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

## **12 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preços é até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.

## **13 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao SAAE promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado mercado o SAAE deverá:

13.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços de sua adequação ao praticado pelo mercado;

13.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o SAAE poderá:

13.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços;

13.4.2. Não havendo êxito nas negociações, o SAAE deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **14 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

14.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Tiver presentes razões de interesse público.

14.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior.

14.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

### **15 – DOS PAGAMENTOS**

15.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento emitido pelo SAAE, no prazo estipulado pela **CONTRATADA**, contados da data de emissão da nota fiscal e serão depositados em banco e conta corrente indicados pela **CONTRATADA**.

15.1.1. Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

15.2. Com a nota fiscal a **CONTRATADA** deverá apresentar ainda:

15.2.1. Certidão de Regularidade relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, com validade em vigor;

15.2.2. Certidão de Regularidade do FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

15.2.3. Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipal, do domicílio ou da sua sede, com validade em vigor, e;

15.2.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.3. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária.

15.4. Caso o órgão licitante, eventualmente, atrase os pagamentos, estes deverão ser corrigidos com base no INPC/IBGE, conforme legislação pertinente.

### **16 - DAS PENALIDADES**

16.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução



do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

16.2.1. Pela inexecução total:

16.2.1.a. Advertência;

16.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;

16.2.2. Pela inexecução parcial:

16.2.2.a. Advertência;

16.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

16.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

16.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

16.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

## **17 – RECURSOS FINANCEIROS**

17.1. A despesa supra será atendida por dotação orçamentária constante do exercício de 2017 e correspondentes para 2018.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

18.2 - A aceitação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

18.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

18.4 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

18.5 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7 - Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Vara Distrital de Rio das Pedras, Comarca de Piracicaba (SP), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**18.8 – As empresas não declaradas vencedoras do presente certame deverão retirar seus envelopes de Habilitação em até 30 dias corridos, após a conclusão dos trabalhos. Decorrido este prazo, os envelopes não reclamados serão destruídos.**

18.9 - Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente PREGÃO, deverão ser objeto de consulta por escrito, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, endereçados ao PROTOCOLO, localizado na Av. Adhemar de Barros, 496 – Centro – Rio das Pedras (SP), CEP. 13.390-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2018.

**JOSÉ RICARDO RUBIO**  
Pregoeiro

**ESTEVAN TOZIN**  
Pregoeiro



**ANEXO I**

**REGISTRO DE PREÇOS 01/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

**EDITAL Nº 02/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2017**

---

**OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

---

**Nos termos do Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, os itens da presente licitação são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
<b>01</b>	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA FÊMEA EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 ( 1/2 ) X DNR 20 ( 3/4 ) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA
<b>02</b>	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA MACHO EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 ( 1/2 ) X DNR 20 ( 3/4 ) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC, AZUL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA
<b>03</b>	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 100MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE	15	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.		
04	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 50MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	25	PEÇAS
05	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 75MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	20	PEÇAS
06	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 25MMX3/4"( 0,60 / 1,00 MPA ) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS
07	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 50MMX1.1/2"( 0,60 / 1,00 MPA ) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	20	PEÇAS
08	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 60MMX2"( 0,60 / 1,00 MPA ) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	30	PEÇAS
09	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 75MMX2.1/2"( 0,60 / 1,00 MPA ) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA	20	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.			
10	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 85MMX3"( 0,60 / 1,00 MPA ) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇAS
11	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC, ADESIVO PLÁSTICO A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TAMPA COM PINCEL APLICADOR, FRASCO DE 175GR.	200	PEÇAS
12	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 50MM E DE 60MM	80	PEÇAS
13	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 75MM E DE 85MM	09	PEÇAS
14	ANEL PARA TUBOS PBA, ANEL EDPM - DUR 50 POSSUINDO 02 LÁBIOS ESTRUTURADOS COM DN 100MM E DE 110MM	06	PEÇAS
15	BISELADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS
16	CAP PVC PBA. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS
17	CAP PVC SOLD. DN 25MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	30	PEÇAS
18	CAP PVC SOLD. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS
19	CAP PVC SOLD. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO, COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS
20	COLAR TOMADA FF/FC 125MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE FIBRO CIMENTO 6,3(1MPA)DN 125MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR	15	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE FC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBU- LAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.		
21	COLAR TOMADA FF/PVC 110MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 110MM (DN 100MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DN DA TUBU- LAÇÃO, DN DA DERIVAÇÃO, INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	100	PEÇAS
22	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) X DNR	200	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.		
23	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA) DN 60MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	300	PEÇAS
24	COLAR TOMADA FF/PVC 85MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC	40	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	6,3(1MPA)DE 85MM (DN 75MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTE MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU- LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.		
<b>25</b>	CORTADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20 A 32MM	10	PEÇAS
<b>26</b>	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 60MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS
<b>27</b>	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 75MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS
<b>28</b>	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 85MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS
<b>29</b>	DISPOSITIVO DE SUPRESÃO (OB-BALA) 18MM, PARA CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAVALETE 3/4"	1200	PEÇAS
<b>30</b>	ESTRANGULADOR PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS
<b>31</b>	FITA TEFLON VEDANTE EM FITA PARA ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES ROLO DE ( 18 A 20 ) MM X 50 M ( LARGURA X COMPR.) FITA DE POLITRETRAFLUORETILENO, NÃO SINTERIZADA, PARA VEDAÇÃO DE ROSCAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA,	500	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	FORNECIDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM ROLOS DE ( 18 A 20 ) MM DE LARGURA E ESPESSURA, MÍNIMA, DE 0,018 MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13124		
32	JOELHO 45° PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 45° DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	10	PEÇA
33	JOELHO 90° PVC 3/4" C/ BOLSA DE JUNTA ROSQUEADA C/INSERTO METÁLICO EM AMBOS OS LADOS E REFORÇO ( 1,00 MPA ) JOELHO DE PVC, AZUL, INJETADO, COM BOLSA ROSQUEADA COM INSERTO METÁLICO ( LATÃO ), COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC COM COMPONENTES METÁLICOS ROSCADOS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	1500	PEÇA
34	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 25MM. JOELHO 90° DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇA
35	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 50MM. JOELHO 90° DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇA
36	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 90° DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	30	PEÇA
37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DN 85MM. JOELHO 45° DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES	10	PEÇA



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA		
38	JOGO DE VARETA COM 25 PEÇAS, INDIVIDUAL MEDINDO 2,00 METROS, FABRICADO EM AÇO CROMO - SILÍCIO, RESISTENTE À TORÇÃO E OXIDAÇÃO, ENCAIXE QUADRADO.	05	JOGOS
39	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 100X100.	80	PEÇA
40	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 150X150.	80	PEÇA
41	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 200X200.	25	PEÇA
42	JUNTA GIBALT DE FºFº DÚCTIL, FC 100 CLASSE 20 X PVC PBA 100MM P/ TUBO DE PVC PBA DN 100MM JUNTA GIBALT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS
43	JUNTA GIBALT DE FºFº DÚCTIL, FC 20 X FºFº DN 200MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 200MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBALT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.		
44	JUNTA GIBALT DE FºFº DÚCTIL, FC 25 X FºFº DN 150MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 150MM JUNTA GIBALT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS
45	JUNTA GIBALT DE FºFº DÚCTIL, FC 250 X FºFº DN 250MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 250MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 250MM JUNTA GIBALT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.		
46	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FC 50 CLASSE 30 X PVC 60MM P/ TUBO DE PVC DE 60MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	40	PEÇAS
47	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº 200MMX FºFº 200MM P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS
48	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº 50 X PVC PBA DN 50MM P/ TUBO DE PVC PBA DE 60MM / DE 50MM,JUNTA GIBault COM	40	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.		
49	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 100MM X PVC PBA DE 110MM, C/UMA EXTREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 100MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 110MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS
50	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 125MM X PVC PBA DE 140MM, C/UMA EXTREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 125MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DN 140MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.		
51	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 150MM X PVC PBA DE 160MM, C/UMA EXTREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 160MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	10	PEÇAS
52	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC DN 150MM X 150MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC DN 150MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.		
53	JUNTA GIBault DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC PBA DN 75MM X 85MM C/UMA EXTREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 75MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 85MM JUNTA GIBault COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	20	PEÇAS
54	LACRE ANTI-FRAUDE, 3/4", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR AZUL, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.	6000	PEÇA
55	LACRE ANTI-FRAUDE, 3/4", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR VERMELHO, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO.	4000	PEÇA



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.		
56	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 150MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	20	PEÇA
57	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 200MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	10	PEÇA
58	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 250MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	5	PEÇA
59	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	20	PEÇA
60	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	20	PEÇA
61	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	05	PEÇA
62	LUVA PVC 25MM LUVA C/ BOLSA SOLDÁVEL ( 1,00 MPA ) LUVA MISTA DE PVC AZUL, INJETADA, DE TRANSIÇÃO, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇAS
63	LUVA PVC PBA DE CORRER 110MM LUVA DE	15	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA ( 1,0 MPA ) DN 110 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.		
64	LUVA PVC PBA DE CORRER 50MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA ( 1,0 MPA ) DN 50 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	25	PEÇAS
65	LUVA PVC PBA DE CORRER 85MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA ( 1,0 MPA ) DN 85 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	10	PEÇAS
66	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4",NIPLE PVC ROSCAVEL INJETADO 3/4", COM AS EXTREMIDADES ROSCADAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1 , PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 1,0 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇAS
67	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS INTERNAS DNR 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	05	PEÇAS
68	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" (PENA D'ÁGUA) REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM CABEÇA QUADRADA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC NA COR MARROM, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	100	PEÇAS
69	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4"	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.		
70	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 50MM (2"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	10	PEÇAS
71	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 75MM (3"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM	10	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	<p>ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPTÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.</p>		
72	<p>REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 100MM (4"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM</p>	10	PEÇA



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO ). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.		
<b>73</b>	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 150MM (6"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO ) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO ). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	4	PEÇAS
<b>74</b>	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 100 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEN EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS
<b>75</b>	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO	5	PEÇAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	FLANGEADO DN 150 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968		
<b>76</b>	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS
<b>77</b>	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 75 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5	PEÇAS
<b>78</b>	REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 ( 1/2 ) X DNR 20 ( 3/4 ) REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA
<b>79</b>	REGISTRO GAVETA METAL DN ¾”, COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	10	PEÇAS
<b>80</b>	REGISTRO GAVETA METAL DN 1/2”, COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	5	PEÇAS
<b>81</b>	TAMPAO CIRCULAR TD-600 CLASSE 400 COM TRAVA FERRO DUCTIL TAMPAO CIRCULAR PARA POCO DE VISITA, COM TAMPA E TELAR DE FERRO FUNDIDO DUCTIL NODULAR FE 42012 CONFORME ABNT NBR 6916 REVESTIDA INTEGRALMENTE C/ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO DN 600, CLASSE 400, COM AS SEGUINTE DIMENSOES: DIAMETRO INTERNO DO TELAR : 668 MM +/-2	25	PEÇA



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	DIAMETRO DA BASE DO TELAR : 850 MM +/- 15 ALTURA DO TELAR : 100 MM +/-5 DIAMETRO DA ABERTURA DO TELAR : 610 MM ...PROFUNDIDADE DO BATENTE DO TELAR : 35 MM +/-2 DIAMETRO EXTERNO DA TAMPA : 660 MM +/-3. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS".		
82	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 100MM (4"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	05	PEÇAS
83	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC PBA DE 85MM (3"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS
84	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 60MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	300	PEÇAS
85	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 85MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	100	PEÇAS
86	TUBETE CEGO CURTO 3/4" PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES, COM REFORÇO INTERNO, DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2.	50	PEÇAS
87	TUBETE CURTO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE 3/4", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇA
88	TUBETE LONGO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE 3/4", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇAS
89	TUBO DE POLIETILENO AZUL PE 80 OU PE 100 PARA RAMAIS PREDIAIS DE 20 ( 1/2 ) TUBO DE POLIETILENO PE, AZUL C, PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E	36	BOBINAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	APLICAÇÕES SOB PRESSÕES DE SERVIÇO DE ATÉ 1,0 MPA ( PN 10 ) COM COMPOSTO PE 80, OU ATÉ 1,2 MPA ( PN 12 ) COM COMPOSTO PE 100, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SABESP NTS 048, FORNECIDO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADES PROTEGIDAS.		
90	TUBO DE PVC DN 25MM TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5648/77, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL- NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	10	BARRAS
91	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 50MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS
92	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS
93	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS
94	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC,	30	BARRA



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.		
95	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	30	BARRA
96	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	230	BARRAS
97	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 250MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	10	BARRAS
98	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 300MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	05	BARRAS
99	TUBO DE PVC PBA DN 110MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

<b>100</b>	TUBO DE PVC PBA DN 140MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS
<b>101</b>	TUBO DE PVC PBA DN 200MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	02	BARRAS
<b>102</b>	TUBO DE PVC PBA DN 50MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	15	BARRAS
<b>103</b>	TUBO DE PVC PBA DN 60MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS
<b>104</b>	TUBO DE PVC PBA DN 75MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 )	50	BARRAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

	METROS DE COMPRIMENTO.		
105	TUBO DE PVC PBA DN 85MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS
106	TUBO DE PVC RÍGIDO DE DEFOFO DN 200MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	05	BARRAS
107	TUBO DE PVC RÍGIDO DE DEFOFO DN 250MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	05	BARRAS
108	TUBO DE PVC ROSCAVEL 3/4" TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, BRANCO, ROSCAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,50 MPA E MÁXIMAS PRESSÕES DE SERVIÇO DE 0,75 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS ( 6 ) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS

**1 - OBSERVAÇÕES:** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE reserva-se o direito de exigir dos licitantes vencedores, para atendimento, no prazo máximo de 03 (três) dias, o envio de amostras e/ou documentos que se fizerem necessários para melhor parecer técnico, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

**1.1. CITAR PRAZO DE ENTREGA QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 01 (UM) DIA, APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.**



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

**1.2. CITAR PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA – MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS;**

**1.3. CITAR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**

### **2 – DOS FORNECIMENTOS**

2.1. A empresa vencedora será responsável pelo transporte dos produtos até o depósito do SAAE, no horário das 8:00 às 16:00 horas, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

2.2. A empresa deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta quanto às condições dos produtos entregues;

2.3. Efetuar a troca imediata do produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

**2.4. Entrega parcelada até o mês de dezembro/2018, conforme as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras - SAAE.**

2.5. As quantidades são aproximadas/estimadas, podendo ser alteradas de acordo com a necessidade da Autarquia, sendo que a mesma não se obriga em adquirir sua totalidade, o fazendo de acordo com o desenvolvimento das atividades e necessidades, observando-se o que dispõe o Parágrafo 1º, do artigo 65, de Lei Federal nº 8.666/93.

Rio das Pedras 30 de janeiro de 2018

**DANIEL GONÇALVES**  
**Superintendente**



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 02/2018**

=====

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

=====

Ref.: Pregão Presencial n.º. 02/2018

....., inscrito no CNPJ n.º  
..... e Inscrição Estadual n.º. ...., por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira  
de Identidade n.º ..... e inscrito no CPF n.º ....., interessada  
em participar da licitação em epígrafe que visa a ....., DECLARA,  
sob as penas da Lei, **o pleno cumprimento aos requisitos de Habilitação.**

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

=====

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR  
NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

=====

Ref.: Pregão Presencial n.º. 02/2018

....., inscrito no CNPJ n.º  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
..... e do CPF n.º .....DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

=====

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

=====

Ref.: Pregão Presencial n.º. 02/2018

....., inscrito no CNPJ n.º  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º  
..... e do CPF n.º .....DECLARA, para fins do disposto no §  
2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de  
outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a  
Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de  
quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do  
Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular  
participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa  
decorrer.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



**ANEXO V**

=====

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

=====

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**  
**PROCESSO Nº 3031/2017**  
**VALIDADE: 31/12/2018**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, a, localizada na Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Centro, nesta cidade de Rio das Pedras/SP, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2014 e homologadas pelo Sr. Superintendente do SAAE no processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para o fornecimento parcelado de Produtos Químicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, destinados ao tratamento da água consumida pela população, para o exercício de 2018, conforme descrição constante no Anexo I do presente edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**Item \_\_\_\_**

Empresa classificada:

Endereço:

Cidade: Estado:

Cep:

Telefone:

E-mail:

Contato:

**CLAÚSULA 1ª – DO OBJETO**

1.1. O Objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para abastecer ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Pedras – SAAE, para o exercício de 2018, **conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do instrumento convocatório.**

**CLAÚSULA 2ª – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de registro de Preços terá a validade até 31/12/2018, a partir de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto no caso de redução dos preços praticados no mercado.



2.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Unidade Gerenciadora para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o SAAE Rio das Pedras não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento do serviço em igualdade de condições.

### **CLAÚSULA 3ª – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços **não poderá** ser usada por outros órgãos.

3.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no **Anexo A**, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 02/2018.

3.3. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Presencial nº 02/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 02/2018, os quais também a integram.

### **CLAÚSULA 4ª – DO LOCAL E PRAZO**

4.1. A cada serviço realizado o prazo de início da prestação do serviço não poderá ultrapassar o prazo estabelecido no edital, contados da data do recebimento da ordem de serviço pelo fornecedor.

### **CLAÚSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Fornecer todos os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital.

### **CLAÚSULA 6ª – DO PAGAMENTO**

**6.1 O pagamento será efetuado em 15 dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente discriminada, conferida e atestada pela Administração.**

6.2. A Nota Fiscal deverá discriminar os itens a que se refere, um a um, indicando qual o valor e quantidade correspondentes a cada tipo de serviço.

### **CLAÚSULA 7ª – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

7.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 2ª da presente Ata, em atendimento a legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.



7.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

**CLAUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

8.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio do processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

8.1.1. A pedido do fornecedor, quando:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação do serviço.

b) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

8.1.2. Por iniciativa do SAAE Rio das Pedras, quando:

a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

e) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

8.2. A Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência.

**CLAUSULA 9ª – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO.**

9.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços e emissão de Ordens de serviço serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo SAAE;

**CLAUSULA 10ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 02/2018, seus anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar nos Itens do certame supra numerado.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

10.2. Fica eleito a Vara Distrital de Rio das Pedras, foro de Piracicaba – SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Rio das Pedras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE  
DANIEL GONÇALVES**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.

2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP

### **ANEXO VI**

### **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 02/2018**

---

---

#### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

---

---

Ao  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS -  
SAAE  
Referencia ao Pregão Presencial n.º. 02/2018

Prezados senhores.

Pelo presente, designo o senhor(a)....., portador(a) do Rg n.º ....., CPF/MF n.º ..... como representante desta empresa, estando o(a) mesmo(a) credenciado(a) a responder junto a V. Senhoria, em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, exame, habilitação, classificação, interposição e renúncia de recursos, relativamente à documentação de habilitação e à proposta comercial por nós apresentadas para fins de participação na licitação em referência.

....., ..... de ..... de xxxX.  
local

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**  
**(Com firma reconhecida)**